

(Proferido pelo Senador Weverton o Parecer nº 205/2021 – PLEN/SF, apreciação da Emenda nº 2 – PLEN, apresentada ao PL nº 5977/2019 – SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL DE 22/09/2021)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Carlos Viana.

Anuncio o Projeto de Lei 5.977, de 2019, de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a transformação de cargos vagos de juiz federal substituto no quadro permanente da Justiça Federal em cargos de juiz dos tribunais regionais federais; e altera as Leis 9.967 e 9.968, de 2000.

Parecer nº 11, de 2021, da CCJ. É Relator o Senador Weverton; Relator *ad hoc*, Senador Fernando Bezerra Coelho, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, de Relator.

Perante a Mesa foi apresentada a Emenda nº 2, já disponibilizada na tramitação da matéria, que será encaminhada à publicação.

A matéria depende de parecer sobre a emenda de Plenário.

Faço a designação do nobre Senador Weverton para proferir parecer de Plenário.

Com a palavra o Senador Weverton.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Presidente...

**O SR. WEVERTON** (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - MA) – Presidente...

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Meu caro Líder e Governador Weverton...

**O SR. WEVERTON** (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - MA) – É claro, meu amigo.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Pela ordem.) – Gostaria apenas de pedir ao Presidente a oportunidade de fazer um breve comunicado.

Estamos aqui recebendo a ilustre visita do nosso querido Deputado Eduardo Botelho, nosso mestre da política mato-grossense, Presidente da Assembleia por dois mandatos, que hoje está aqui em Brasília tratando de assuntos inerentes a alguns problemas de Mato Grosso. Portanto, quero registrar, com muita alegria e satisfação, a presença deste grande mato-grossense, engenheiro de escol, professor da Universidade Federal, que nos dá o privilégio de estarmos hoje nessa convivência aqui em Brasília.

Seja bem-vindo, Deputado Eduardo Botelho!

Muito obrigado.

Obrigado, Weverton.

**O SR. WEVERTON** (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - MA) – V. Exa. é que manda.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pela Presidência, desejo boas-vindas ao Deputado Eduardo Botelho, ladeado de dois grandes Senadores do Estado de Mato Grosso, o Senador Jayme Campos e o Senador Carlos Fávaro. Muito obrigado. Seja bem-vindo!

Senador Weverton, com a palavra.

**O SR. WEVERTON** (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - MA. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei 5.977, acatando a emenda de Plenário do Sr. Senador Giordano.

É essa a nossa posição, Presidente. Eu não vou ler aqui o relatório, porque já há um acordo com os colegas, com os nobres pares. A gente só tem que agradecer. Depois que o projeto tiver sido aprovado, eu volto a falar.

Pela aprovação, com a emenda do Giordano, incluindo o TRF3.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Obrigado, Senador Weverton.

O parecer é favorável à Emenda nº 2.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão.

A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o projeto e as emendas, em turno único, nos termos do parecer, que é favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 e 2.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto, com as Emendas 1 e 2.